

**ANEXO I a ser encaminhado ao Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná –
CIEDEPAR**

Solicitação de Adesão por Item e Quantitativos Registrados				
Nº da Ata	Nº do Lote	Nº do item Licitado	Descrição do Objeto	Quantidades para Adesão
002/2024	01	01	Aquisição de Tela Interativa de 75 Polegadas com Sistema Integrado e Módulo OPS (Open Pluggable Specification). <u>Especificações Técnicas Mínimas da Tela Interativa 75 Polegadas</u> 1. Características do Hardware da Tela Interativa: ➤ Tamanho da Tela Visível (diagonal): Mínimo de 75 polegadas. ➤ Tipo de Tela: Plana Touch Screen. ➤ Resolução da Imagem: 4K (3840x2160 pixels). ➤ Retroiluminação: DLED. ➤ Frequência de Atualização: 60Hz. ➤ Contraste: 1200:1. ➤ Brilho: Mínimo de 350 cd/m². ➤ Armazenamento Integrado: Mínimo de 128 GB. ➤ Memória RAM Integrada: Mínimo de 8 GB. ➤ Processador Integrado: 8 núcleos de processamento, no mínimo. ➤ Sistema Operacional Integrado: Android versão 10.0 ou superior. ➤ 2 Auto falante integrado, potência mínima de 20W (vinte watts) total do equipamento; ➤ Slot OPS; ➤ Webcam integrada; ➤ Microfone integrado com funcionalidade de cancelamento de eco, supressão/filtro de ruído; ➤ Conexões mínimas: ✓ 2 x HDMI ✓ 2 x USB 3.0 ✓ 1 x USB Type-C ✓ 1 x RJ45 ✓ 1 x Wi-Fi IEEE 802.11 b/g/n ou Bluetooth ✓ 1 x Entrada de Áudio. ➤ Alimentação: Bi-Volt automático (100~240v). ➤ Vidro Temperado: 3mm. ➤ Tecnologia de Toque: IR Touch com capacidade de 20 pontos de toques simultâneos. ➤ Alto-falantes: 2 integrados. ➤ Suporte: Pedestal móvel com regulagem de altura e rodízio com espessura reforçada e coluna, de fixação da Tela, treliçada garantindo estabilidade e segurança ao conjunto, deve ser fabricado em aço carbono, com pintura eletrostática a pó na cor preta, Deve ter compatibilidade padrão VESA de até 800x400. Carga admissível para no mínimo 60kg	25 (vinte e cinco) telas

			➤ Condição: Equipamento deve ser novo de primeiro uso. 2. Especificações do OPS (Open Pluggable Specification): ➤ Processador: Equivalente ao Intel i5 ou superior. ➤ Memória RAM: Mínimo de 8 GB. ➤ Armazenamento: Mínimo de 128 GB ➤ Sistema Operacional: Windows 10 ou superior, devidamente licenciado. ➤ Conexões: Compatível com a tela para integração e fácil acoplamento. 3. Aplicação e Funcionamento do Software: ➤ Tela Interativa com software de desenho para interagir com imagem através de toque de dedo (touch) e caneta na tela. ➤ Possuir solução para anotações e colaboração em todas as aplicações, sendo Sistema Operacional Google Android ou Sistema Operacional Microsoft Windows com recursos de nuvem com objetivo de simplificar as discussões em sala de aula, compartilhamento de ideias, nota e opiniões, permitindo o salvamento em nuvem independentemente de onde estejam; ➤ Possuir funcionalidade nativa de acesso a materiais armazenados em nuvens comerciais para iniciar diretamente no display. No mínimo as 2 plataformas: Google Drive e Onedrive; ➤ Possuir funcionalidade para captura de tela em ambos sistemas operacionais, Sistema Operacional Google Android ou Sistema Operacional Microsoft Windows, ambos ajustáveis e que permitam a importação e a capturar telas de qualquer aplicação, incluindo aplicativos, sites e vídeos de qualquer fonte, podendo importar esse conteúdo para o software de colaboração para discussões e anotações adicionais em uma nova página; ➤ Deve ser possível dividir a tela com outros dispositivos na mesma tela; ➤ Deve possuir funcionalidade para compartilhar conteúdo na tela interativa através de QR Code; ➤ Deve possibilitar o espelhamento de tela através da rede cabeada ou sem fio, e que a interatividade esteja habilitada; ➤ Deverá permitir conexão de computador externo com sistema operacional Windows, na versão 10 ou superior. ➤ Deve possuir sensibilidade ao toque da tela deve permitir escrita a partir do uso dos dedos da mão e também de caneta interativa, com ao menos 20 (vinte) pontos de toque e precisão de $\pm 1\text{mm}$; ➤ Deve possuir tempo de resposta da tela inferior a 10 ms (dez milissegundos). ➤ Deve ser fornecida, pelo menos, 2 (duas) canetas inteligentes; ➤ Deve ser fornecido treinamento no tempo necessário	
--	--	--	---	--

		para utilização total das funcionalidades da tela. O treinamento poderá ser realizado de forma híbrida presencial/virtual, de acordo com a escolha da contratante e será realizada no consórcio ou no município conforme contratação, sendo que a carga horária ficará a cargo do fornecedor; 4. Energia ➤ Consumo de energia em operação padrão: no máximo 450W. ➤ Para atendimento do item anterior, considera-se o funcionamento do equipamento em modo de operação padrão, desconsiderando o uso de acessórios/periféricos, como portas USB. ➤ Alimentação: o equipamento deverá operar entre 110~240 VAC. ➤ Temperatura: O equipamento deverá operar com temperaturas entre 0°C a 40°C. ➤ Deverá ser fornecido cabo de força, ou fonte externa, adequado à potência da Tela, para ligação a uma tomada de energia elétrica no padrão brasileiro (NBR 14136), no tamanho adequado à perfeita utilização da mesma pelo usuário. ➤ Se houver necessidade de fonte externa, deve ser original, específica e do mesmo fabricante do equipamento. 5. Certificações: ➤ Certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 (adotada pelo INMETRO), ou UL 60950, ou Conformité Européenne (CE) ou FEDERAL COMMUNICATIONS COMMISSION (FCC). Tal exigência é necessária para comprovar a segurança do equipamento ao usuário; ➤ Certificados de Conformidade Técnica válidos e devidamente homologados pela Anatel; ➤ Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, instituição credenciada, documento do fabricante ou ainda através da certificação EPEAT, desde que claramente especificado. Tal exigência é necessária para comprovar que o equipamento atende as necessidades de controle de impacto ambiental em seu processo de fabricação. 6 - Garantia ➤ Garantia de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses,	
--	--	---	--

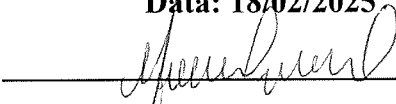
			compreendendo manutenção corretiva e serviços de assistência técnica.	

Localidade: Lapa-Pr



Assinatura Responsável Técnico
Camila Barbosa Pinto
CPF nº. 061.762.349-05

Data: 18/02/2025



Assinatura do Secretário Municipal
Neuzeli Schmidt Camargo

Ofício nº: 064/2025

Curitiba – Paraná, 20 de fevereiro de 2025.

A Ilustríssima Secretária Municipal de Lapa - PR

Assunto: Adesão de Pregão Eletrônico n.º 004/2024

Ilustríssima Secretária.

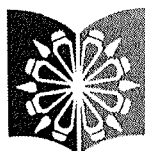
Na qualidade de Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR, venho através do presente, cumprimentar Vossa Senhoria e, em resposta ao pedido de adesão à Ata de Registro de Preços do **Pregão Eletrônico n.º 004/2024**, informar que fica **autorizada cumprindo todas as formalidades** a seguinte adesão:

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total.
1	Aquisição de Tela Interativa de 75 Polegadas com Sistema Integrado e Módulo OPS (Open Pluggable Specification). Especificações Técnicas Mínimas da Tela Interativa 75 Polegadas 1. Características do Hardware da Tela Interativa: ➤ Tamanho da Tela Visível (diagonal): Mínimo de 75 polegadas. ➤ Tipo de Tela: Plana Touch Screen. ➤ Resolução da Imagem: 4K (3840x2160 pixels). ➤ Retroiluminação: DLED. ➤ Frequência de Atualização: 60Hz. ➤ Contraste: 1200:1. ➤ Brilho: Mínimo de 350 cd/m². ➤ Armazenamento Integrado: Mínimo de 128 GB. ➤ Memória RAM Integrada: Mínimo de 8 GB. ➤ Processador Integrado: 8 núcleos de processamento, no mínimo. ➤ Sistema Operacional Integrado: Android versão 10.0 ou superior. ➤ 2 Auto falante integrado, potência mínima de 20W (vinte watts) total do equipamento; ➤ Slot OPS; ➤ Webcam integrada; ➤ Microfone integrado com funcionalidade de cancelamento de eco, supressão/filtro de ruído; ➤ Conexões mínimas: ✓ 2 x HDMI ✓ 2 x USB 3.0 ✓ 1 x USB Type-C ✓ 1 x RJ45 ✓ 1 x Wi-Fi IEEE 802.11 b/g/n ou Bluetooth ✓ 1 x Entrada de Áudio. ➤ Alimentação: BI-Volt automático (100~240v). ➤ Vidro Temperado: 3mm. ➤ Tecnologia de Toque: IR Touch com capacidade de 20 pontos de toques simultâneos. ➤ Alto-falantes: 2 Integrados. ➤ Suporte: Pedestal móvel com regulagem de altura e rodízio com espessura reforçada e coluna, de fixação da Tela, treliçada garantindo estabilidade e segurança ao conjunto, deve ser fabricado em aço carbono, com pintura eletrostática a pó na cor preta,	UND	25	R\$ 13.566,86	R\$ 339.171,50



CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total.
	Deve ter compatibilidade padrão VESA de até 800x400. Carga admissível para no mínimo 60kg Condição: Equipamento deve ser novo de primeiro uso. 2. Especificações do OPS (Open Pluggable Specification): ➤ Processador: Equivalente ao Intel i5 ou superior. ➤ Memória RAM: Mínimo de 8 GB. ➤ Armazenamento: Mínimo de 128 GB. ➤ Sistema Operacional: Windows 10 ou superior, devidamente licenciado. ➤ Conexões: Compatível com a tela para integração e fácil acoplamento. 3. Aplicação e Funcionamento do Software: ➤ Tela Interativa com software de desenho para interagir com imagem através de toque de dedo (touch) e caneta na tela. ➤ Possuir solução para anotações e colaboração em todas as aplicações, sendo Sistema Operacional Google Android ou Sistema Operacional Microsoft Windows com recursos de nuvem com objetivo de simplificar as discussões em sala de aula, compartilhamento de ideias, nota e opiniões, permitindo o salvamento em nuvem independentemente de onde estejam; ➤ Possuir funcionalidade nativa de acesso a materiais armazenados em nuvens comerciais para iniciar diretamente no display. No mínimo as 2 plataformas: Google Drive e Onedrive; ➤ Possuir funcionalidade para captura de tela em ambos sistemas operacionais, Sistema Operacional Google Android ou Sistema Operacional Microsoft Windows, ambos ajustáveis e que permitam a importação e a capturar telas de qualquer aplicação, incluindo aplicativos, sites e vídeos de qualquer fonte, podendo importar esse conteúdo para o software de colaboração para discussões e anotações adicionais em uma nova página; ➤ Deve ser possível dividir a tela com outros dispositivos na mesma tela; ➤ Deve possuir funcionalidade para compartilhar conteúdo na tela interativa através de QR Code; ➤ Deve possibilitar o espelhamento de tela através da rede cabeada ou sem fio, e que a interatividade esteja habilitada; ➤ Deverá permitir conexão de computador externo com sistema operacional Windows, na versão 10 ou superior. ➤ Deve possuir sensibilidade ao toque da tela deve permitir escrita a partir do uso dos dedos da mão e também de caneta interativa, com ao menos 20 (vinte) pontos de toque e precisão de $\pm 1\text{mm}$; ➤ Deve possuir tempo de resposta da tela inferior a 10 ms (dez milissegundos). ➤ Deve ser fornecida, pelo menos, 2 (duas) canetas inteligentes; ➤ Deve ser fornecido treinamento no tempo necessário para utilização total das funcionalidades da tela. O treinamento poderá ser realizado de forma híbrida presencial/virtual, de acordo com a escolha da contratante e será realizada no consórcio ou no município conforme contratação, sendo que a carga horária ficará a cargo do fornecedor; 4. Energia ➤ Consumo de energia em operação padrão: no máximo 450W. ➤ Para atendimento do item anterior, considera-se o funcionamento do equipamento em modo de operação padrão, desconsiderando o uso de acessórios/periféricos, como portas USB.				



CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total.
	➤ Alimentação: o equipamento deverá operar entre 110~240 VAC. ➤ Temperatura: O equipamento deverá operar com temperaturas entre 0°C a 40°C. ➤ Deverá ser fornecido cabo de força, ou fonte externa, adequado à potência da Tela, para ligação a uma tomada de energia elétrica no padrão brasileiro (NBR 14136), no tamanho adequado à perfeita utilização da mesma pelo usuário. ➤ Se houver necessidade de fonte externa, deve ser original, específica e do mesmo fabricante do equipamento. 5. Certificações: ➤ Certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 (adotada pelo INMETRO), ou UL 60950, ou Conformité Européenne (CE) ou FEDERAL COMMUNICATIONS COMMISSION (FCC). Tal exigência é necessária para comprovar a segurança do equipamento ao usuário; ➤ Certificados de Conformidade Técnica válidos e devidamente homologados pela Anatel; ➤ Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, instituição credenciada, documento do fabricante ou ainda através da certificação EPEAT, desde que claramente especificado. Tal exigência é necessária para comprovar que o equipamento atende as necessidades de controle de impacto ambiental em seu processo de fabricação. 6 - Garantia Garantia de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, compreendendo manutenção corretiva e serviços de assistência técnica. Modelo: TMK 7511"+ACESSÓRIOS				

Na oportunidade, informo que o valor total será R\$ 339.171,50 (trezentos e trinta e nove mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos), sendo, ainda, de integral responsabilidade do Município aderente a fiscalização e acompanhamento do contrato eventualmente firmado. Ficando acordado que o município tem um prazo de 60 (sessenta) dias para o envio do empenho para o e-mail do CIEDEPAR.

Cordialmente,


Prof. Jacir Bombonato Machado
Superintendente Executivo – CIEDEPAR

Rua Voluntários da Pátria, 400 – Conj. 0402 – Cond Wawel Ed
80.020-000 – Centro – Curitiba – Paraná – Fone (41) 99193-1848
E-mail: ciedepar@ciedepar.com.br – site: www.ciedepar.com.br



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>

Lapa-Pr, 24 de fevereiro de 2025

Ofício nº 31/2025

À

RENTAL SAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 31.766.438/0001-09
Setor de Licitação

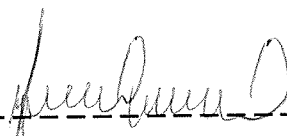
Prezado:

Vimos por intermédio deste instrumento, informar a Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 004/2024 – Lote 01 – Pregão Eletrônico 02/2024 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR**, para utilização do Município da Lapa-PR, considerando a necessidade administrativa e a vantajosidade apresentada, quanta a esta efetivação de negócio, sem representar prejuízo ao erário, conforme relação em anexo (conforme of. 64.2025 CIEDEPAR).

O referido pedido atenderá as necessidades Itens e Quantitativos expressos em anexo, para fins de avaliação, controle e monitoramento da gestão presente concessão da Ata de Registro de Preços, no caso do atendimento a este documento.

Assim, dou ciência e anuência às condições gerais dos instrumentos originais da Ata de Registro de Preço aqui mencionadas.

Atenciosamente,



NEUZELI SCHMIDT CAMARGO

RG nº 7.083.434-7PR

CPF nº 029.561.559-11

ANEXO I

Solicitação de Adesão por Item e Quantitativos Registrados				
Nº da Ata	Nº do Lote	Nº do item Licitado	Descrição do Objeto	Quantidades para Adesão
002/2024	01	01	Aquisição de Tela Interativa de 75 Polegadas com Sistema Integrado e Módulo OPS (Open Pluggable Specification). <u>Especificações Técnicas Mínimas da Tela Interativa 75 Polegadas</u> 1. Características do Hardware da Tela Interativa: ➤ Tamanho da Tela Visível (diagonal): Mínimo de 75 polegadas. ➤ Tipo de Tela: Plana Touch Screen. ➤ Resolução da Imagem: 4K (3840x2160 pixels). ➤ Retroiluminação: DLED. ➤ Frequência de Atualização: 60Hz. ➤ Contraste: 1200:1. ➤ Brilho: Mínimo de 350 cd/m². ➤ Armazenamento Integrado: Mínimo de 128 GB. ➤ Memória RAM Integrada: Mínimo de 8 GB. ➤ Processador Integrado: 8 núcleos de processamento, no mínimo. ➤ Sistema Operacional Integrado: Android versão 10.0 ou superior. ➤ 2 Auto falante integrado, potência mínima de 20W (vinte watts) total do equipamento; ➤ Slot OPS; ➤ Webcam integrada; ➤ Microfone integrado com funcionalidade de cancelamento de eco, supressão/filtro de ruído; ➤ Conexões mínimas: ✓ 2 x HDMI ✓ 2 x USB 3.0 ✓ 1 x USB Type-C ✓ 1 x RJ45 ✓ 1 x Wi-Fi IEEE 802.11 b/g/n ou Bluetooth ✓ 1 x Entrada de Áudio. ➤ Alimentação: Bi-Volt automático (100~240v). ➤ Vidro Temperado: 3mm. ➤ Tecnologia de Toque: IR Touch com capacidade de 20 pontos de toques simultâneos. ➤ Alto-falantes: 2 integrados. ➤ Suporte: Pedestal móvel com regulagem de altura e rodízio com espessura reforçada e coluna, de fixação da Tela, treliçada garantindo estabilidade e segurança ao conjunto, deve ser fabricado em aço carbono, com pintura eletrostática a pó na cor preta, Deve ter	25 (vinte e cinco) telas

compatibilidade padrão VESA de até 800x400.
Carga admissível para no mínimo 60kg

➤ Condição: Equipamento deve ser novo de primeiro uso.

2. Especificações do OPS (Open Pluggable Specification):

➤ Processador: Equivalente ao Intel i5 ou superior.

➤ Memória RAM: Mínimo de 8 GB.

➤ Armazenamento: Mínimo de 128 GB

➤ Sistema Operacional: Windows 10 ou superior, devidamente licenciado.

➤ Conexões: Compatível com a tela para integração e fácil acoplamento.

3. Aplicação e Funcionamento do Software:

➤ Tela Interativa com software de desenho para interagir com imagem através de toque de dedo (touch) e caneta na tela.

➤ Possuir solução para anotações e colaboração em todas as aplicações, sendo Sistema Operacional Google Android ou Sistema Operacional Microsoft Windows com recursos de nuvem com objetivo de simplificar as discussões em sala de aula, compartilhamento de ideias, nota e opiniões, permitindo o salvamento em nuvem independentemente de onde estejam;

➤ Possuir funcionalidade nativa de acesso a materiais armazenados em nuvens comerciais para iniciar diretamente no display. No mínimo as 2 plataformas: Google Drive e Onedrive;

➤ Possuir funcionalidade para captura de tela em ambos sistemas operacionais, Sistema Operacional Google Android ou Sistema Operacional Microsoft Windows, ambos ajustáveis e que permitam a importação e a capturar telas de qualquer aplicação, incluindo aplicativos, sites e vídeos de qualquer fonte, podendo importar esse conteúdo para o software de colaboração para discussões e anotações adicionais em uma nova página;

➤ Deve ser possível dividir a tela com outros dispositivos na mesma tela;

➤ Deve possuir funcionalidade para compartilhar conteúdo na tela interativa através de QR Code;

➤ Deve possibilitar o espelhamento de tela através da rede cabeada ou sem fio, e que a interatividade esteja habilitada;

➤ Deverá permitir conexão de computador externo com sistema operacional Windows, na versão 10 ou superior.

➤ Deve possuir sensibilidade ao toque da tela

			deve permitir escrita a partir do uso dos dedos da mão e também de caneta interativa, com ao menos 20 (vinte) pontos de toque e precisão de $\pm 1\text{mm}$; > Deve possuir tempo de resposta da tela inferior a 10 ms (dez milissegundos). > Deve ser fornecida, pelo menos, 2 (duas) canetas inteligentes; > Deve ser fornecido treinamento no tempo necessário para utilização total das funcionalidades da tela. O treinamento poderá ser realizado de forma híbrida presencial/virtual, de acordo com a escolha da contratante e será realizada no consórcio ou no município conforme contratação, sendo que a carga horária ficará a cargo do fornecedor; 4. Energia > Consumo de energia em operação padrão: no máximo 450W. > Para atendimento do item anterior, considera-se o funcionamento do equipamento em modo de operação padrão, desconsiderando o uso de acessórios/periféricos, como portas USB. > Alimentação: o equipamento deverá operar entre 110~240 VAC. > Temperatura: O equipamento deverá operar com temperaturas entre 0°C a 40°C. > Deverá ser fornecido cabo de força, ou fonte externa, adequado à potência da Tela, para ligação a uma tomada de energia elétrica no padrão brasileiro (NBR 14136), no tamanho adequado à perfeita utilização da mesma pelo usuário. > Se houver necessidade de fonte externa, deve ser original, específica e do mesmo fabricante do equipamento. 5. Certificações: > Certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 (adotada pelo INMETRO), ou UL 60950, ou Conformité Européenne (CE) ou FEDERAL COMMUNICATIONS COMMISSION (FCC). Tal exigência é necessária para comprovar a segurança do equipamento ao usuário; > Certificados de Conformidade Técnica válidos e devidamente homologados pela Anatel; > Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of	
--	--	--	--	--

			Certain Hazardous Substances). A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, instituição credenciada, documento do fabricante ou ainda através da certificação EPEAT, desde que claramente especificado. Tal exigência é necessária para comprovar que o equipamento atende as necessidades de controle de impacto ambiental em seu processo de fabricação. 6 - Garantia ➤ Garantia de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, compreendendo manutenção corretiva e serviços de assistência técnica.	

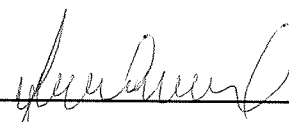
Lapa-Pr

Data: 24 de fevereiro de 2025



Assinatura Responsável Técnico
CAMILA BARBOSA PINTO

CPF nº 061.762.349-05



Assinatura do Secretário Municipal
NEUZELI SCHMIDT CAMARGO

CPF nº 029.561.559-11



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

CI nº02/2025

Lapa, 21 de fevereiro de 2025.

De: Escola M. do Campo São Miguel - EIEF

Para: SME

Prezada Senhora

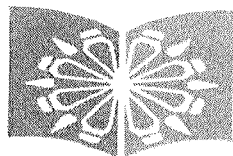
Solicitamos a doação de uma tela interativa que auxiliará na dinâmica das aulas e em reuniões com pais e/ou funcionários.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Denise T. C. Karas
Diretora
Port. nº 1228 de 21/12/2023

Sra. Neuzeli Camargo
Secretária de Educação
Lapa - Pr



CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2024

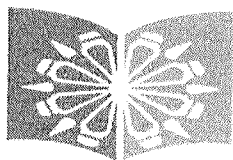
PREGÃO ELETRÔNICO

02/2024

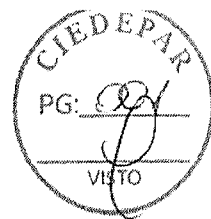
TELA INTERATIVA.

Objeto: Aquisição de telas interativas, com sistema integrado e módulo OPS, quantidades estimadas e condições constantes no edital e anexos.

Rua Voluntários da Pátria nº 400, 4º andar – Sala 402 – CEP: 80020-010 – Centro, Curitiba – PR
CNPJ: 37.584.276/0001-74 Telefone: (41) 3233-5333
E-mail: licitacao@ciodepar.com.br / ciodepar@ciodepar.com.br



CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná



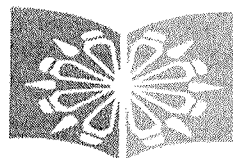
PEDIDO E JUSTIFICATIVA DE COMPRA 006/2024

A aquisição das telas interativas de 75 polegadas com sistema integrado e módulo OPS é justificada pela necessidade urgente de modernizar a infraestrutura educacional dos municípios consorciados ao CIEDEPAR, alinhando-se às exigências contemporâneas do ensino digital e interativo. Em um cenário onde a tecnologia desempenha um papel central na formação dos alunos, a introdução dessas telas nas salas de aula permitirá a implementação de metodologias pedagógicas mais dinâmicas, envolventes e eficazes, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de ensino.

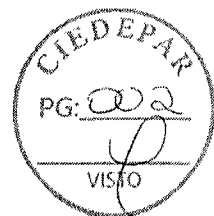
Além de proporcionar um ambiente de aprendizado mais interativo, essas telas interativas facilitam a inclusão digital, capacitando tanto alunos quanto professores no uso de ferramentas tecnológicas essenciais para o mundo atual. A presença dessas tecnologias nas escolas garantirá que os alunos estejam melhor preparados para os desafios futuros, equipados com as habilidades necessárias para navegar em um ambiente cada vez mais digital e conectado.

A escolha pela compra direta das telas interativas, respaldada por uma garantia de 36 meses, se mostra economicamente vantajosa a longo prazo. Essa decisão elimina a necessidade de despesas recorrentes que seriam inevitáveis em modelos de locação, oferecendo, ao mesmo tempo, maior controle sobre a manutenção e a utilização dos equipamentos. A garantia estendida assegura que os municípios possam contar com o pleno funcionamento das telas durante um período significativo, reduzindo custos com reparos e substituições.

Por outro lado, cientes dos impactos ambientais associados à aquisição de equipamentos eletrônicos, como o consumo de energia e o descarte de materiais, adotaremos práticas sustentáveis que minimizem esses efeitos. A escolha de equipamentos com certificações ambientais e o



CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná



planejamento adequado para o descarte responsável ao final de sua vida útil refletem nosso compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental.

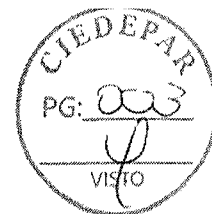
Em suma, a contratação das telas interativas é uma medida essencial para garantir que as escolas dos municípios consorciados estejam à altura das demandas educacionais do século XXI. Esta aquisição não só elevará a qualidade do ensino, como também promoverá a inclusão digital, a eficiência operacional e a sustentabilidade, justificando plenamente o investimento a ser realizado.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.


Cristiane Dalmute Machado
Diretora de Projetos.



CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná



COMUNICADO INTERNO

De: Diretoria de Projetos

Para: Gabinete do Presidente.

Assunto: Aquisição de telas interativas, com sistema integrado e módulo OPS, quantidades estimadas e condições constantes no Estudo Técnico Preliminar e anexos.

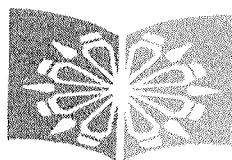
Senhor Presidente,

Tem por finalidade o presente, solicitar **AUTORIZAÇÃO** para que esta Unidade Administrativa proceda a instrução do processo administrativo pertinente, com a intenção de abertura de Processo Licitatório objetivando a aquisição de telas interativas, com sistema integrado e módulo OPS. A presente solicitação noteia-se pelas ações e metas do CIEDEPAR. Nosso pedido é fundamentado no Art. 6, XX, da Lei nº 14.133/2021, pretendemos pelo atendimento por parte do Senhor Secretário Executivo. Apensamos a este, o Estudo Técnico Preliminar em atendimento ao § 1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021.

Na certeza do atendimento, subscrevo-me cordialmente.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.


Cristiane Dalmute Machado
Diretora de Projetos.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

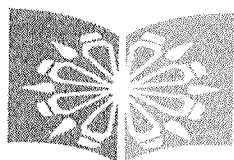
O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP – tem como objetivo avaliar alternativas para a aquisição de telas interativas, com sistema integrado e módulo OPS, para atender às necessidades desta instituição e dos municípios consorciados. Os equipamentos devem ser novos e garantir um desempenho eficiente para as atividades diárias.

Requisitante: Cristiane Dalmut Machado – Diretora de Projetos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de telas interativas de 75 polegadas com sistema integrado e módulo OPS é fundamental para resolver uma série de problemas que atualmente limitam a qualidade da educação nos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR. Um dos principais desafios enfrentados é a infraestrutura tecnológica desatualizada presente em muitas escolas. A utilização de lousas convencionais e equipamentos de projeção antigos não proporciona uma experiência de ensino interativa e moderna, o que pode afetar a motivação dos alunos e a eficácia das aulas. A modernização desse ambiente é crucial para alinhar as práticas educacionais às exigências contemporâneas, tornando as aulas mais dinâmicas e atrativas.

Outro problema significativo é a falta de interatividade no processo educacional. O modelo tradicional de ensino, centrado na exposição oral e no uso de materiais impressos, limita a participação ativa dos alunos, o que pode resultar em um menor engajamento, especialmente em disciplinas que demandam maior dinamismo e visualização prática. As telas interativas oferecem uma solução para esse desafio, permitindo que os alunos participem ativamente das aulas por meio de toques na tela, anotações em tempo real e



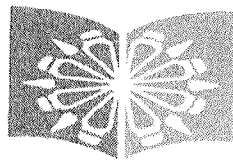
interação com conteúdos multimídia, enriquecendo a experiência de aprendizagem e incentivando o envolvimento dos estudantes.

A dificuldade na integração de conteúdos digitais também é um problema recorrente. A incorporação de recursos como vídeos, animações, simulações e apresentações interativas é limitada pelo uso de equipamentos tradicionais, dificultando a plena utilização das ferramentas digitais disponíveis para enriquecer o conteúdo educacional. As telas interativas, por sua vez, integram sistemas operacionais que suportam uma vasta gama de softwares educacionais e aplicativos, facilitando o acesso e a exibição de conteúdos digitais de forma ágil e eficiente.

Além disso, a falta de capacitação tecnológica é uma lacuna significativa. A ausência de tecnologias avançadas no ambiente educacional impede a capacitação adequada de professores e alunos em ferramentas digitais, o que é fundamental em um mundo cada vez mais digitalizado. A introdução de telas interativas nas salas de aula oferece uma oportunidade para capacitar ambos em novas tecnologias, preparando os alunos para os desafios do futuro digital e melhorando a qualidade do ensino.

A ineficácia na utilização de recursos didáticos tradicionais também precisa ser abordada. Métodos como a projeção de conteúdos estáticos e o uso de materiais impressos não permitem uma adaptação dinâmica às necessidades dos alunos durante a aula, o que pode resultar em uma compreensão superficial dos temas abordados. As telas interativas oferecem aos professores a flexibilidade de adaptar os recursos didáticos em tempo real, respondendo imediatamente às dúvidas dos alunos e ajustando o material conforme necessário.

Outro ponto crítico é a desigualdade no acesso à educação de qualidade. Em muitas regiões, a falta de recursos tecnológicos avançados nas escolas contribui para uma disparidade significativa no acesso ao ensino de qualidade, deixando alguns alunos em desvantagem em relação a outros que frequentam instituições mais bem equipadas. A aquisição de telas interativas



ajuda a equalizar o acesso à educação, proporcionando a todos os alunos, independentemente de sua localização, as mesmas oportunidades de aprendizagem interativa e digital.

Por fim, as dificuldades na gestão e compartilhamento de conteúdos educacionais entre professores e alunos são um problema que as telas interativas podem resolver. A dependência de métodos tradicionais para a distribuição de materiais, como fotocópias e cadernos, torna a gestão desses recursos menos eficiente. As telas interativas facilitam o armazenamento e compartilhamento instantâneo de conteúdos por meio de sistemas de nuvem, QR codes e espelhamento de telas, melhorando a organização e o acesso aos materiais educacionais e permitindo a continuidade dos estudos fora da sala de aula.

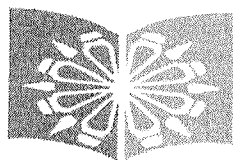
2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação se encontra em perfeita consonância com os princípios e objetivos delineados no Estatuto e Plano de Trabalho do CIEDEPAR, assegurando uma atuação estratégica e direcionada para o progresso educacional dos municípios consorciados.

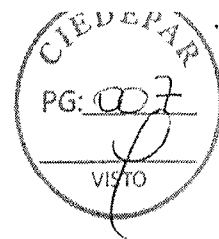
3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. Qualificação Técnica Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades de até 50% do quantitativo total do item, e prazos com o objeto da licitação, preconizado pelo art.67 § 2º da Lei Federal 14.133/21, comprovação essa que será atendida por atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).

3.2. Catálogo



CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná



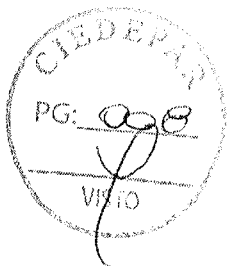
3.2.1. As empresas participantes deverão apresentar catálogo original do fabricante do(s) item(ns) que tiver vencido, igual ao descritivo na abertura do certame, contendo todas as informações que possibilitem a avaliação, visando analisar a compatibilidade com as especificações técnicas do Termo de Referência e demais normas aplicáveis.

3.2.2. As especificações definidas no Termo de Referência e na especificação do produto deverão ser igualadas ou poderão ser superadas por soluções que mantenham as exigências conceituais de padrão, desempenho e funcionalidades do objeto pretendido, e, nesse caso, a proponente deverá, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, comprovar a superioridade e o atendimento às exigências em sua proposta.

3.2.3. Tais catálogos serão avaliados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que declarará o resultado da seguinte forma: Aprovado, Reprovado ou Sem Catálogo.

3.3. Garantia

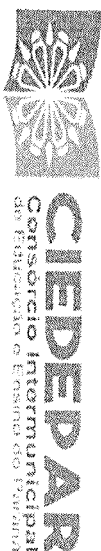
3.3.1. O(s) licitante(s), vencedor(es), devera(ão), apresentar, no ato da entrega dos itens, um Termo de Garantia dos equipamentos, que deverá ser de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de entrega junto ao local determinado pela Contratante, referente a eventuais defeitos de fabricação, em qualquer componente sem qualquer ônus para a contratante.



CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

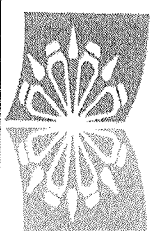
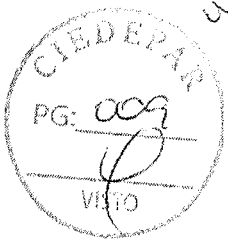
Abaixo segue uma tabela com dados abordando aspectos demográficos e educacionais dos municípios consorciados do CIEDEPAR.



Municípios Consorciados: População, nº de Docentes na educação básica, estabelecimentos de ensino (creche e pré-escolar/Ensino fundamental), número de alunos (creche, pré-escolar, ensino fundamental de 1ª a 5ª série, EJA, ed. Especial) alunos conveniados (ed. infantil e ed. especial APAEs), estimativa da receita do Fundeb (1º quadrimestre de 2024)

OR	MUNICÍPIOS	Nº DE HABITANTES IBGE/2022	Nº DE PROFESSORES MUNICIPAIS	ESTABELECIMENTOS			EDUCAÇÃO INFANTIL		ANOS INICIAIS EJA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	INSTITUIÇÕES CONVENIADAS		TOTAL DE ALUNOS	ESTIMATIVA RECEITA FUNDEB 2024 (R\$)
				CRECHES	PRÉ-ESCOLAR	ESCOLAS ENSINO FUND.	CRECHES	PRÉ-ESCOLAR			ED. INFANTIL	APAEs		
1	Almirante Tamandaré	119.825	498	20	47	33	918	1.896	6.448	56	377		9.695	59.700.001,71
2	Andirá	19.878	117	6	6	6	434	402	1092	35	56		2.088	14.098.010,94
3	Assis Chateaubriand	36.808	280	5	15	15	806	824	1.981	24	138		3.875	26.536.094,47

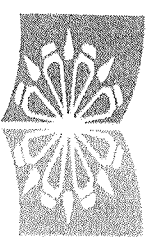
Rua Voluntários da Pátria, 400 – Conj. 0402 – Cond Wawel Ed
80.020-000 – Centro – Curitiba – Paraná – Fone (41) 99193-1848
E-mail: ciepar@ciepar.pr.gov.br – site: www.ciepar.pr.gov.br



CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

4	Astorga	25.475	204	7	9	8	573	545	1.396		127		68	2.709	17.956.696,71
5	Balsa Nova	13.395	119	6	10	9	243	391	1.080	3	109			1.826	12.304.604,11
6	Bom Sucesso do Sul	3.202	27	1	1	1	91	84	228		15		12	430	2.820.950,25
7	Cafelândia	18.997	157	2	2	4	573	544	1.267		118		35,5	2.538	16.263.717,81
8	Campina Grande do Sul	47.799	181	12	15	12	908	1279	3.375		211		68	5.841	39.063.773,31
9	Cândido de Abreu	15.244	103	2	7	17	189	282	903	11	79		73	1.537	10.079.264,91
10	Carambei	23.283	214	4	10	7	273	560	1.541	5	81	220	54	2.734	18.801.118,31
11	Centenário do Sul	10.832	59	2	2	4	98	107	572	5	50	302	55	1.189	8.235.402,52
12	Cerro Azul	16.134	77	3	7	23	193	277	1.062		85			1.617	10.543.894,71
13	Chopinzinho	21.079	199	5	12	9	499	459	1.169	3	39		73	2.242	16.564.693,81
14	Cianorte	79.527	512	13	13	15	1.792	1.661	4.456	30	266	390	87	8.682	58.391.595,71
15	Clevelândia	15.070	88	4	7	8	257	426	1.106		19		48	1.856	13.462.129,61
16	Congonhinhas	8.320	73	3	3	6	141	244	520	4	45		44	998	6.528.938,68

Rua Voluntários da Pátria, 400 – Conj. 0402 – Cond Wawel Ed
80.020-000 – Centro – Curitiba – Paraná – Fone (41) 99193-1848
E-mail: ciidepar@ciidepar.com.br – site: www.ciidepar.com.br



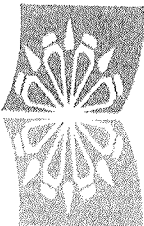
CIEDEPAR

 Consórcio Intermunicipal

 de Educação e Ensino do Paraná

17	Cornélio Procopio	47.840	346	11	15	15	660	583	1.780	59	363,5			3.446	23.888.291,58	
18	Cruzeiro do Sul	4.494	31	2	2	1	117	120	253	30	19			539	3.547.000,32	
19	Dois Vizinhos	44.869	282	8	16	13	1153	1101	2738	3	187			76	5.258	36.081.313,21
20	Douradina	9.161	65	2	3	2	219	218	520		39			31	1.027	6.759.877,56
21	Doutor Camargo	6.327	59	3	2	2	145	144	314		34			28	665	4.436.164,58
22	Doutor Ulysses	5.697	35	1	4	8	47	168	364		7				586	3.961.146,96
23	Entre Rios do Oeste	4.575	62	1	1	1	165	148	299		14				626	4.239.947,76
24	Farol	2.995	29	1	1	1	35	61	209		2				307	1.925.621,11
25	Formosa do Oeste	7.635	65	2	1	1	204	171	332		29			24	760	5.174.997,90
26	General Carneiro	11.062	72	3	12	15	88	341	807		64			36	1.336	8.731.293,34
26	Goioerê	28.437	235	7	8	8	632	551	1463	27	98			110	2.881	19.110.524,88
27	Guamiranga	7.856	53	1	4	4	32	242	465		20			28	787	5.214.295,59

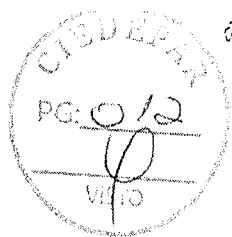
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000



CIEDEPAR
Consórcio Inter municipal
de Educação e Ensino do Paraná

28	Guapirama	4.626	42	1	1	2	124	134	332	4	42				636	4.293.927,07
29	Inácio Martins	9.670	98	2	9	9	172	282	740	6	32			28,5	1.261	8.521.117,51
30	Iretama	10.684	73	4	6	5	241	285	708	16	58			37	1.345	8.959.361,01
31	Itapejara D'Oeste	12.344	94	4	5	4	298	350	821		27			37	1.533	10.790.312,32
32	Jacarezinho	40.375	327	11	14	10	1084	857	1990	53	376,5			143	4.504	30.332.850,86
33	Jaguapitã	15.122	75	3	2	2	268	391	1020	9	94		49	34	1.865	12.266.931,46
34	Jesuítas	10.506	56	2	2	2	165	128	352		15			37,5	698	4.693.871,38
35	Jundiaí do Sul	3.333	27	1	1	1	66	83	181		16			28	374	2.603.611,77
36	Jussara	6.690	59	1	2	1	146	179	405	3	43			20	796	5.470.282,03
37	Lapa	45.003	292	8	29	22	589	1.034	2.754	18	257		59	71	4.782	33.167.166,72
38	Leópolis	3.752	54	3	3	4	123	93	205		44				465	3.372.804,22
39	Loanda	23.225	155	6	5	5	676	532	1286	9	117			103	2.723	18.435.074,74
40	Mallet	13.428	89	2	7	6	149	308	694		67			18	1.236	7.772.624,77
41	Marumbi	4.699	35	2	2	1	106	100	246	6	31			45	534	3.582.875,46
42	Matelândia	18.450	143	6	7	7	592	475	1.118	16	98		79	55	2.433	15.495.940,27

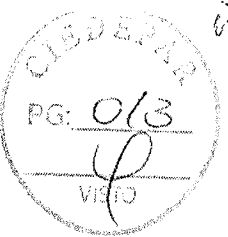
Rua Voluntários da Pátria, 400 – Conj. 0402 – Cond Wawel Ed
80.020-000 – Centro – Curitiba – Paraná – Fone (41) 99193-1848
E-mail: ciepar@ciepar.com.br – site: www.ciepar.com.br



CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

43	Mercedes	5.931	59	3	2	2	152	151	407	5	20			735	4.749.788,86
44	Mirador	2.238	25	2	2	2	85	60	170		10			325	2.260.880,80
45	Morretes	18.309	147	1	10	13	167	458	1343		177		44,5	2.190	14.039.946,06
46	Munhoz de Mello	3.951	25	1	1	1	114	104	276		19			513	3.306.537,82
47	Nova Aurora	13.765	101	3	3	5	287	309	678	3	52		47	1.376	9.512.492,71
48	Nova Cantu	6.790	57	1	1	3	146	179	439		58		26	848	5.536.498,59
49	Nova Fátima	7.225	61	2	2	3	183	143	344	12	86		31	799	5.696.284,70
50	Nova Prata do Iguaçu	12.699	63	3	6	3	282	319	655	4	37		51	1.348	9.122.161,26
51	Nova Santa Barbara	4.184	47	1	1	2	119	104	252	8	5		44	532	4.165.575,56
52	Palmas	48.247	232	13	20	14	878	1.232	3.324	20	177	108	121	5.860	38.852.996,17
53	Palmital	13.033	103	3	10	10	162	362	838	1	52		46	1.460	9.561.930,18
54	Paraiso do Norte	13.245	91	3	5	2	355	286	768	17	60	124	56	1.666	12.065.258,23
55	Pérola	11.878	81	3	2	2	251	293	682		61		71	1.358	9.058.486,34

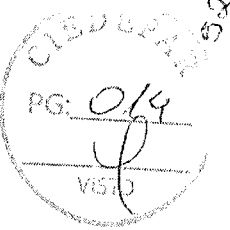
Rua Voluntários da Pátria, 400 – Conj. 0402 – Cond Wawel Ed
80.020-000 – Centro – Curitiba – Paraná – Fone (41) 99193-1848
E-mail: ciedep@ciedep.org.br – site: www.ciedep.org.br



CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

56	Piên	13.655	109	4	10	7	347	393	945		77			1.762	11.735.693,64
57	Pinhal de São Bento	2.761	22	1	2	1	77	60	169		3		23	332	2.419.021,66
58	Pitanga	33.567	299	5	16	16	573	810	1.997	24	79		100,5	3.584	23.213.141,21
59	Pitangueiras	3.046	39	1	1	1	94	76	187		2			359	2.457.026,37
60	Pontal do Paraná	30.425	228	11	12	9	586	785	2.154	29	272			3.826	25.647.266,04
61	Porto Amazonas	4.098	32	1	3	3	44	67	286		13	83	17,5	511	3.295.487,44
62	Quatro Pontes	4.480	54	2	1	1	175	140	285	5	18			623	4.110.025,33
63	Querência do Norte	10.685	69	3	5	5	271	287	840		35		44,5	1.478	10.172.844,06
64	Rancho Alegre	3.512	35	1	2	1	83	69	186		5			343	2.211.043,61
65	Ribeirão do Pinhal	13.601	91	4	4	5	174	236	738	17	62	272	67,5	1.567	10.562.903,85
66	Rio Branco do Sul	37.558	225	4	16	25	312	972	2.827	59	147			4.317	28.154.539,36

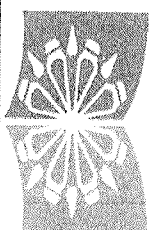
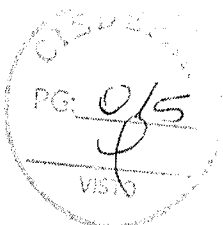
Rua Voluntários da Pátria, 400 – Conj. 0402 – Cond Wawel Ed
80.020-000 – Centro – Curitiba – Paraná – Fone (41) 99193-1848
E-mail: ciadepar@ciadepar.com.br – site: www.ciadepar.com.br



CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

67	Rolândia	71.670	341	9	20	12	881	1491	4204	24	360	434	126,5	7.521	47.036.027,87
68	Roncador	11.251	60	2	3	4	193	248	575	16	48		23	1.103	7.348.309,89
69	Santa Cecília do Pavão	3.365	30	1	1	1	88	85	168	25	20		49,5	436	2.884.654,41
70	Santa Isabel do Ivaí	8.912	58	2	3	3	176	199	548		33		43,5	1.000	6.716.193,12
71	Santa Mariana	11.066	57	3	5	3	207	169	423	10	67		85,8	962	6.796.089,93
72	Santo Antonio da Platina	44.369	307	12	18	12	541	834	2795	46	196,5	50	128,5	4.591	30.275.606,55
73	Santo Antonio do Paraíso	2.125	29	1	2	1	54	50	122	7	17		9	259	1.681.941,25
74	São Carlos do Ivaí	6.587	60	1	2	1	215	161	399	6	32		31,5	845	7.535.558,66
75	São Jerônimo da Serra	10.830	89	2	6	6	72	209	488		63,5		55	888	5.904.006,19
76	São João	11.886	105	2	8	6	277	277	696		26		47	1.323	9.327.203,94
77	São João do Caiuá	5.586	48	2	1	1	173	146	303	8	103		48,5	782	5.559.971,73

Rua Voluntários da Pátria, 400 – Conj. 0402 – Cond Wawel Ed
80.020-000 – Centro – Curitiba – Paraná – Fone (41) 99193-1848
E-mail: ciedefpar@ciedefpar.com.br – site: www.ciedefpar.com.br



CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

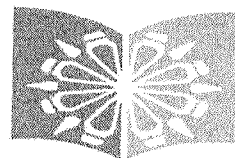
78	Sapopema	6.695	58	1	6	6	118	171	441	5	60		47,5	843	5.967.069,03
79	Sengés	17.270	98	5	11	8	365	492	1279		9			2.136	14.651.253,75
80	Sertaneja	6.695	62	2	3	4	153	117	292		104			666	4.712.815,68
81	Tamboara	4.880	33	1	1	1	100	109	246	6	43		32,5	537	3.491.487,03
82	Terra Boa	17.569	99	3	2	6	480	432	1078	9	43		33,5	2.076	14.098.576,26
83	Tibagi	19.961	95	4	5	5	316	537	1413	13	41		65,5	2.386	16.052.943,54
84	Turvo	14.231	120	3	5	5	278	423	1029		86		27	1.843	11.782.074,06
	TOTAL	1.471.554	9.905	325	569	550	26.888	33.105	87.881	814	6.887	2.170	3,41 4	161.150	1.077.909.727,

Fonte: <http://www.ipardes.pr.gov.br> e <https://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/consultas>; <https://qedu.org.br>

Os dados apresentados, fornece um panorama detalhado sobre os municípios consorciados ao CIEDEPAR, abordando aspectos demográficos e educacionais. As informações foram retiradas de diversas fontes, incluindo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o portal QEdu.

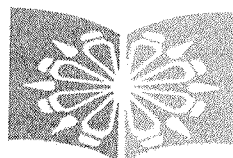
No documento, é possível observar dados como o número de habitantes de cada município, com base nas estimativas do IBGE de 2022, bem como a quantidade de professores, estabelecimentos de ensino infantil (creches e pré-escolar), ensino fundamental e educação de jovens e adultos (EJA). Além disso, o documento apresenta o número total de alunos matriculados em diferentes níveis de ensino e a estimativa de receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) para o ano de 2024.

Rua Voluntários da Pátria, 400 – Conj. 0402 – Cond Wawel Ed
80.020-000 – Centro – Curitiba – Paraná – Fone (41) 99193-1848
E-mail: ciepar@ciepar.com.br – site: www.ciepar.com.br

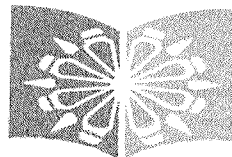


Após a análise detalhada dos dados obtidos no documento e a, podemos retirar dados para que possamos realizar uma licitação que visa atender as necessidades específicas dos municípios consorciados. Com base nas informações levantadas, definimos os quantitativos para o seguinte item:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant. Estim.	Valor máx. uni	Valor Total
1	Aquisição de Tela Interativa de 75 Polegadas com Sistema Integrado e Módulo OPS (Open Pluggable Specification). <u>Especificações Técnicas Mínimas da Tela Interativa 75 Polegadas</u> 1. Características do Hardware da Tela Interativa: ➤ Tamanho da Tela Visível (diagonal): Mínimo de 75 polegadas. ➤ Tipo de Tela: Plana Touch Screen. ➤ Resolução da Imagem: 4K (3840x2160 pixels). ➤ Retroiluminação: DLED. ➤ Frequência de Atualização: 60Hz. ➤ Contraste: 1200:1. ➤ Brilho: Mínimo de 350 cd/m². ➤ Armazenamento Integrado: Mínimo de 128 GB. ➤ Memória RAM Integrada: Mínimo de 8 GB. ➤ Processador Integrado: 8 núcleos de processamento, no mínimo. ➤ Sistema Operacional Integrado: Android versão 10.0 ou superior. ➤ 2 Auto falante integrado, potência mínima de 20W (vinte watts) total do equipamento; ➤ Slot OPS; ➤ Webcam integrada; ➤ Microfone integrado com funcionalidade de cancelamento de eco, supressão/filtro de ruído; ➤ Conexões mínimas: ✓ 2 x HDMI ✓ 2 x USB 3.0 ✓ 1 x USB Type-C ✓ 1 x RJ45 ✓ 1 x Wi-Fi IEEE 802.11 b/g/n ou Bluetooth ✓ 1 x Entrada de Áudio. ➤ Alimentação: Bi-Volt automático (100~240v). ➤ Vidro Temperado: 3mm. ➤ Tecnologia de Toque: IR Touch com capacidade de 20 pontos de toques simultâneos. ➤ Alto-falantes: 2 integrados. ➤ Suporte: Pedestal móvel com regulagem de altura e rodízio com espessura reforçada e coluna, de fixação da Tela, treliçada garantindo estabilidade e segurança ao conjunto, deve ser fabricado em aço carbono, com pintura eletrostática a pó na cor preta, Deve ter compatibilidade padrão VESA de até 800x400. Carga admissível para no mínimo 60kg ➤ Condição: Equipamento deve ser novo de primeiro uso.	UND	500	R\$	R\$



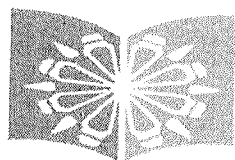
2. Especificações do OPS (Open Pluggable Specification): ➤ Processador: Equivalente ao Intel i5 ou superior. ➤ Memória RAM: Mínimo de 8 GB. ➤ Armazenamento: Mínimo de 128 GB. ➤ Sistema Operacional: Windows 10 ou superior, devidamente licenciado. ➤ Conexões: Compatível com a tela para integração e fácil acoplamento. 3. Aplicação e Funcionamento do Software: ➤ Tela Interativa com software de desenho para interagir com imagem através de toque de dedo (touch) e caneta na tela. ➤ Possuir solução para anotações e colaboração em todas as aplicações, sendo Sistema Operacional Google Android ou Sistema Operacional Microsoft Windows com recursos de nuvem com objetivo de simplificar as discussões em sala de aula, compartilhamento de ideias, nota e opiniões, permitindo o salvamento em nuvem independentemente de onde estejam; ➤ Possuir funcionalidade nativa de acesso a materiais armazenados em nuvens comerciais para iniciar diretamente no display. No mínimo as 2 plataformas: Google Drive e Onedrive; ➤ Possuir funcionalidade para captura de tela em ambos sistemas operacionais, Sistema Operacional Google Android ou Sistema Operacional Microsoft Windows, ambos ajustáveis e que permitam a importação e a capturar telas de qualquer aplicação, incluindo aplicativos, sites e vídeos de qualquer fonte, podendo importar esse conteúdo para o software de colaboração para discussões e anotações adicionais em uma nova página; ➤ Deve ser possível dividir a tela com outros dispositivos na mesma tela; ➤ Deve possuir funcionalidade para compartilhar conteúdo na tela interativa através de QR Code; ➤ Deve possibilitar o espelhamento de tela através da rede cabeada ou sem fio, e que a interatividade esteja habilitada; ➤ Deverá permitir conexão de computador externo com sistema operacional Windows, na versão 10 ou superior. ➤ Deve possuir sensibilidade ao toque da tela deve permitir escrita a partir do uso dos dedos da mão e também de caneta interativa, com ao menos 20 (vinte) pontos de toque e precisão de $\pm 1\text{mm}$; ➤ Deve possuir tempo de resposta da tela inferior a 10 ms (dez milissegundos). ➤ Deve ser fornecida, pelo menos, 2 (duas) canetas inteligentes; ➤ Deve ser fornecido treinamento no tempo necessário para utilização total das funcionalidades da tela. O treinamento poderá ser realizado de forma híbrida presencial/virtual, de acordo com a escolha da contratante e será realizada no consórcio ou no município conforme contratação, sendo que a carga horária ficará a cargo do fornecedor; 4. Energia ➤ Consumo de energia em operação padrão: no máximo 450W. ➤ Para atendimento do item anterior, considera-se o funcionamento do equipamento em modo de				
---	--	--	--	--



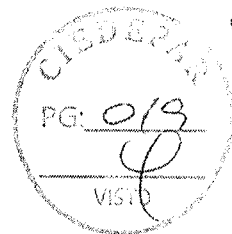
	✓ operação padrão, desconsiderando o uso de acessórios/periféricos, como portas USB. ✓ Alimentação: o equipamento deverá operar entre 110~240 VAC. ✓ Temperatura: O equipamento deverá operar com temperaturas entre 0°C a 40°C. ✓ Deverá ser fornecido cabo de força, ou fonte externa, adequado à potência da Tela, para ligação a uma tomada de energia elétrica no padrão brasileiro (NBR 14136), no tamanho adequado à perfeita utilização da mesma pelo usuário. ✓ Se houver necessidade de fonte externa, deve ser original, específica e do mesmo fabricante do equipamento. 5. Certificações: ✓ Certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 (adotada pelo INMETRO), ou UL 60950, ou Conformité Européenne (CE) ou FEDERAL COMMUNICATIONS COMMISSION (FCC). Tal exigência é necessária para comprovar a segurança do equipamento ao usuário; ✓ Certificados de Conformidade Técnica válidos e devidamente homologados pela Anatel; ✓ Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, instituição credenciada, documento do fabricante ou ainda através da certificação EPEAT, desde que claramente especificado. Tal exigência é necessária para comprovar que o equipamento atende as necessidades de controle de impacto ambiental em seu processo de fabricação. 6 - Garantia ✓ Garantia de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, compreendendo manutenção corretiva e serviços de assistência técnica.				
--	--	--	--	--	--

A decisão de licitar esses quantitativos foi baseada na real necessidade expressa pelos dados obtidos. A estimativa de demanda reflete a intenção de fornecer equipamentos suficientes para melhorar a infraestrutura tecnológica e administrativa das escolas e unidades educacionais dos municípios.

Ressaltamos que os quantitativos acima foram calculados com o objetivo de atender de forma ampla a todos os municípios consorciados, considerando a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preço conforme a necessidade individual de cada município. Este modelo flexível de adesão permite que cada município adquira os itens conforme suas demandas



CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná



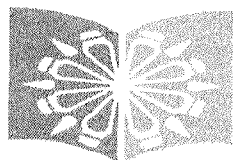
específicas, garantindo assim que todos tenham a oportunidade de melhorar suas capacidades tecnológicas e educacionais de acordo com suas particularidades e orçamentos.

5. ALTERNATIVAS POSSÍVEIS.

Ao considerar a aquisição de telas interativas de 75 polegadas para modernizar a infraestrutura educacional nos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR, duas alternativas principais se destacam: a aquisição direta e a locação das telas interativas.

A primeira alternativa, a compra direta das telas interativas, envolve a aquisição imediata das unidades necessárias, atendendo às especificações técnicas definidas. Essa abordagem permite que as escolas tenham propriedade sobre os equipamentos, garantindo maior controle sobre sua utilização, manutenção e eventual descarte. A principal vantagem da compra direta é o controle total sobre o equipamento, incluindo a possibilidade de personalizar e integrar as telas conforme as necessidades específicas da instituição. Além disso, essa opção tende a oferecer uma economia significativa a longo prazo, especialmente considerando que as telas adquiridas virão com uma garantia de 36 meses. Essa garantia cobre possíveis manutenções e reparos necessários, o que assegura a funcionalidade dos equipamentos sem custos adicionais significativos durante esse período. Essa cobertura estendida faz com que a compra direta seja ainda mais compensatória, eliminando a necessidade de substituir ou reparar equipamentos fora do orçamento planejado.

Embora a compra direta exija um investimento inicial mais elevado, essa despesa é compensada pela ausência de custos recorrentes, como os associados à locação, e pela segurança proporcionada pela garantia. Além disso, ao adquirir os equipamentos, os municípios não precisarão se preocupar com a obsolescência tecnológica no curto prazo, já que a garantia assegura que os equipamentos estarão plenamente operacionais por pelo menos três anos.



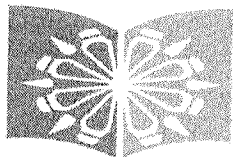
Portanto, essa abordagem não só protege o investimento inicial, mas também oferece a possibilidade de planejar futuras atualizações com mais tranquilidade.

Por outro lado, a segunda alternativa, a locação das telas interativas, envolve o pagamento de uma taxa mensal ou anual para o uso dos equipamentos, sem que haja a necessidade de aquisição definitiva. Nesse modelo, a locação pode incluir serviços de manutenção e atualização tecnológica como parte do contrato, o que proporciona uma maior flexibilidade financeira ao evitar um grande desembolso inicial. No entanto, apesar de evitar o custo inicial elevado, a locação pode acabar sendo mais onerosa a longo prazo. A ausência de propriedade dos equipamentos limita a capacidade de modificação e personalização das telas interativas, além de criar uma dependência contínua do fornecedor para manutenção e atualizações. Considerando que a compra oferece uma garantia de 36 meses, a locação perde parte de sua atratividade, já que o custo total ao longo de três anos pode exceder significativamente o valor de aquisição.

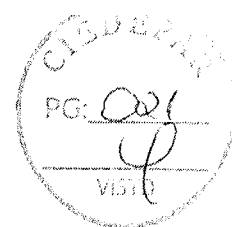
Diante dessas considerações, a compra direta se apresenta como a opção mais vantajosa para o CIEDEPAR e os municípios consorciados. A segurança proporcionada pela garantia de 36 meses, aliada à eliminação de custos recorrentes e ao controle total sobre os equipamentos, faz com que a compra seja a melhor escolha para garantir a modernização tecnológica das escolas de maneira eficiente e econômica.

Segue abaixo tendência, especificações e valores de mercado para aquisição de equipamento de informática.

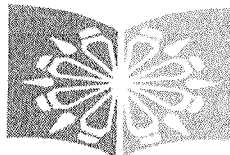
Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant. Estim.	Valor máx. uni	Valor Total
1	Aquisição de Tela Interativa de 75 Polegadas com Sistema Integrado e Módulo OPS (Open Pluggable Specification). <u>Especificações Técnicas Mínimas da Tela Interativa 75 Polegadas</u> 1. Características do Hardware da Tela Interativa: ➤ Tamanho da Tela Visível (diagonal): Mínimo de 75 polegadas. ➤ Tipo de Tela: Plana Touch Screen.	UND	500	R\$ 15.603,25	R\$ 7.801.625,00



CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná



✓ Resolução da Imagem: 4K (3840x2160 pixels). ✓ Retroiluminação: DLED. ✓ Frequência de Atualização: 60Hz. ✓ Contraste: 1200:1. ✓ Brilho: Mínimo de 350 cd/m². ✓ Armazenamento Integrado: Mínimo de 128 GB. ✓ Memória RAM Integrada: Mínimo de 8 GB. ✓ Processador Integrado: 8 núcleos de processamento, no mínimo. ✓ Sistema Operacional Integrado: Android versão 10.0 ou superior. ✓ 2 Auto falante integrado, potência mínima de 20W (vinte watts) total do equipamento; ✓ Slot OPS; ✓ Webcam integrada; ✓ Microfone integrado com funcionalidade de cancelamento de eco, supressão/filtro de ruído; ✓ Conexões mínimas: ✓ 2 x HDMI ✓ 2 x USB 3.0 ✓ 1 x USB Type-C ✓ 1 x RJ45 ✓ 1 x Wi-Fi IEEE 802.11 b/g/n ou Bluetooth ✓ 1 x Entrada de Áudio. ✓ Alimentação: Bi-Volt automático (100~240v). ✓ Vidro Temperado: 3mm. ✓ Tecnologia de Toque: IR Touch com capacidade de 20 pontos de toques simultâneos. ✓ Alto-falantes: 2 integrados. ✓ Suporte: Pedestal móvel com regulagem de altura e rodízio com espessura reforçada e coluna, de fixação da Tela, treliçada garantindo estabilidade e segurança ao conjunto, deve ser fabricado em aço carbono, com pintura eletrostática a pó na cor preta, Deve ter compatibilidade padrão VESA de até 800x400. Carga admissível para no mínimo 60kg ✓ Condição: Equipamento deve ser novo de primeiro uso. <u>2. Especificações do OPS (Open Pluggable Specification):</u> ✓ Processador: Equivalente ao Intel i5 ou superior. ✓ Memória RAM: Mínimo de 8 GB. ✓ Armazenamento: Mínimo de 128 GB. ✓ Sistema Operacional: Windows 10 ou superior, devidamente licenciado. ✓ Conexões: Compatível com a tela para integração e fácil acoplamento. <u>3. Aplicação e Funcionamento do Software:</u> ✓ Tela Interativa com software de desenho para interagir com imagem através de toque de dedo (touch) e caneta na tela. ✓ Possuir solução para anotações e colaboração em todas as aplicações, sendo Sistema Operacional Google Android ou Sistema Operacional Microsoft Windows com recursos de nuvem com objetivo de simplificar as discussões em sala de aula, compartilhamento de ideias, nota e opiniões, permitindo o salvamento em nuvem independentemente de onde estejam; ✓ Possuir funcionalidade nativa de acesso a materiais armazenados em nuvens comerciais para iniciar diretamente no display. No mínimo as 2 plataformas: Google Drive e Onedrive; ✓ Possuir funcionalidade para captura de tela em ambos sistemas operacionais, Sistema Operacional Google Android ou Sistema Operacional Microsoft				
---	--	--	--	--



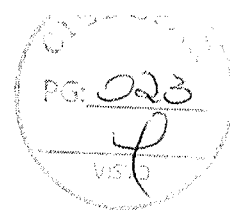
CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná



	Windows, ambos ajustáveis e que permitam a importação e a captura de telas de qualquer aplicação, incluindo aplicativos, sites e vídeos de qualquer fonte, podendo importar esse conteúdo para o software de colaboração para discussões e anotações adicionais em uma nova página; ✓ Deve ser possível dividir a tela com outros dispositivos na mesma tela; ✓ Deve possuir funcionalidade para compartilhar conteúdo na tela interativa através de QR Code; ✓ Deve possibilitar o espelhamento de tela através da rede cabeada ou sem fio, e que a interatividade esteja habilitada; ✓ Deverá permitir conexão de computador externo com sistema operacional Windows, na versão 10 ou superior. ✓ Deve possuir sensibilidade ao toque da tela deve permitir escrita a partir do uso dos dedos da mão e também de caneta interativa, com ao menos 20 (vinte) pontos de toque e precisão de $\pm 1\text{mm}$; ✓ Deve possuir tempo de resposta da tela inferior a 10 ms (dez milissegundos). ✓ Deve ser fornecida, pelo menos, 2 (duas) canetas inteligentes; ✓ Deve ser fornecido treinamento no tempo necessário para utilização total das funcionalidades da tela. O treinamento poderá ser realizado de forma híbrida presencial/virtual, de acordo com a escolha da contratante e será realizada no consórcio ou no município conforme contratação, sendo que a carga horária ficará a cargo do fornecedor; 4. Energia ✓ Consumo de energia em operação padrão: no máximo 450W. ✓ Para atendimento do item anterior, considera-se o funcionamento do equipamento em modo de operação padrão, desconsiderando o uso de acessórios/periféricos, como portas USB. ✓ Alimentação: o equipamento deverá operar entre 110~240 VAC. ✓ Temperatura: O equipamento deverá operar com temperaturas entre 0°C a 40°C. ✓ Deverá ser fornecido cabo de força, ou fonte externa, adequado à potência da Tela, para ligação a uma tomada de energia elétrica no padrão brasileiro (NBR 14136), no tamanho adequado à perfeita utilização da mesma pelo usuário. ✓ Se houver necessidade de fonte externa, deve ser original, específica e do mesmo fabricante do equipamento. 5. Certificações: ✓ Certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950 (adotada pelo INMETRO), ou UL 60950, ou Conformité Européenne (CE) ou FEDERAL COMMUNICATIONS COMMISSION (FCC). Tal exigência é necessária para comprovar a segurança do equipamento ao usuário; ✓ Certificados de Conformidade Técnica válidos e devidamente homologados pela Anatel; ✓ Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous				
--	---	--	--	--	--



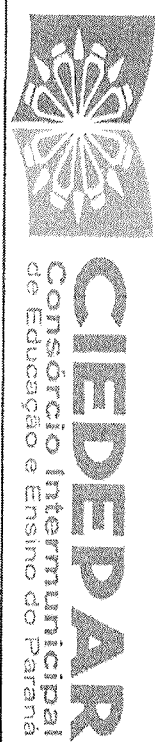
CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná



	Substances). A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial, instituição credenciada, documento do fabricante ou ainda através da certificação EPEAT, desde que claramente especificado. Tal exigência é necessária para comprovar que o equipamento atende as necessidades de controle de impacto ambiental em seu processo de fabricação. 6 - Garantia Garantia de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, compreendendo manutenção corretiva e serviços de assistência técnica.				
--	--	--	--	--	--

Obs: Abaixo segue o mapa de preços obtidos

23
Pg. 0024
15/08



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA
Exercício: 2024 Estado: Paraná

** E-Proc **
19/08/2024

Cotação: 4 / 2024 Data: 19/08/2024

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Lote: 1 Ordem: 1 Item: 71 - TELA INTERATIVA

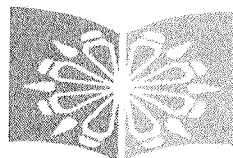
Fornecedor

- 141 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA
- 315 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA MICROREGIAO DA SERR
- 295 - MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO
- 314 - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico Social - Iparides

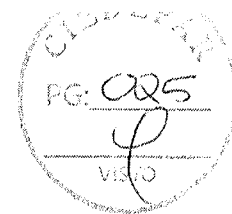
Marca	Unid:UND	Qtd.: 500,00	Valor Unitário	Valor Total	Status
	10.289,0000	5.144.500,00	Menor Cotação		
	15.480,0000	7.740.000,00			
	15.726,5000	7.863.250,00			
	19.000,0000	9.500.000,00			
Valor médio:	15123,8700	7561935,00			
Valor mediana:	15.603,2500	7.801.625,00			
Valor Maior:	19.000,00	9.500.000,00			
Total Menor Cotação:		5.144.500,00			
Total Médio Cotação:		7.561.935,00			
Total Mediana Cotação:		7.801.625,00			
Total Maior Cotação:		9.500.000,00			

* Fornecedor riscado (tachado) significa que o item foi desconsiderado na análise.

Rua Voluntários da Pátria, 400 – Conj. 0402 – Cond Wawel Ed
80.020-000 – Centro – Curitiba – Paraná – Fone (41) 99193-1848
E-mail: ciedefmr@ciedefmr.com.br – site: www.ciedefmr.com.br



CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná



6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme detalhado e descrito no Item 5 deste Estudo Técnico Preliminar as pesquisas de preços apresentadas, estima-se um valor global de R\$ 7.801.625,00 (sete milhões, oitocentos e um e seiscentos e vinte e cinco reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

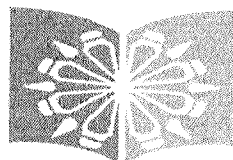
A contratação do objeto ora pretendido deverá ser feita mediante Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por item. Para a determinação dos preços de referência, buscamos preços de mercado, de forma a alcançamos preços mais próximos da realidade. Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

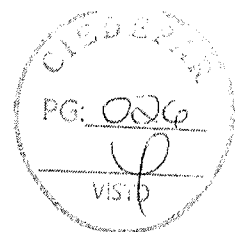
Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição das telas interativas de 75 polegadas com sistema integrado e módulo OPS visa alcançar uma série de resultados estratégicos e operacionais que impactarão positivamente a qualidade da educação nos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR. Em primeiro lugar, a introdução dessas tecnologias permitirá a melhoria significativa da qualidade de ensino, proporcionando



CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná



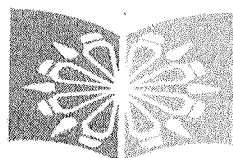
metodologias mais dinâmicas e envolventes que promovem maior interatividade entre professores e alunos. Com o uso de recursos multimídia, como vídeos, animações e simulações, será possível facilitar a compreensão de conceitos complexos, resultando em um aprendizado mais eficaz e atraente para os estudantes.

Além disso, espera-se que as telas interativas aumentem o engajamento dos alunos, incentivando sua participação ativa nas aulas. A possibilidade de interagir diretamente com o conteúdo exibido, fazer anotações em tempo real e colaborar em atividades digitais contribuirá para um ambiente de aprendizado mais participativo e colaborativo. Isso não só despertará maior interesse dos alunos nas atividades escolares, como também promoverá o desenvolvimento de habilidades essenciais para o século XXI.

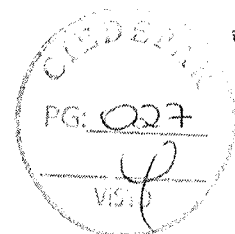
A inclusão digital e a capacitação tecnológica são outros resultados esperados com a implementação dessas telas. A introdução de tecnologias avançadas nas salas de aula permitirá que tanto alunos quanto professores desenvolvam competências tecnológicas fundamentais, preparando-os para os desafios do mundo contemporâneo. Esse processo também ajudará a reduzir a desigualdade de acesso à tecnologia, especialmente em regiões onde os recursos tecnológicos são limitados.

Do ponto de vista operacional, a aquisição das telas interativas com uma garantia de 36 meses proporcionará maior eficiência e reduzirá custos a longo prazo. A cobertura de manutenção durante esse período eliminará preocupações relacionadas a reparos e substituições, garantindo uma operação contínua e sem interrupções. Além disso, a digitalização do ensino contribuirá para a redução do uso de consumíveis como papel e tinta, resultando em uma gestão mais sustentável e econômica dos recursos educacionais.

A modernização da infraestrutura educacional é outro resultado crucial. Com as telas interativas, as escolas dos municípios consorciados terão acesso a uma infraestrutura robusta e atualizada, capaz de suportar as demandas do ensino digital. Isso fortalecerá a capacidade das instituições de



CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

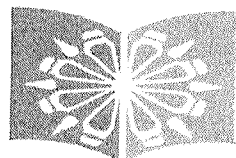


oferecer uma educação de qualidade, alinhada às exigências tecnológicas do século XXI, garantindo que os alunos tenham um ambiente de aprendizado preparado para as inovações futuras.

A melhoria na gestão e no compartilhamento de conteúdos educacionais também é um objetivo importante. As telas interativas facilitarão a administração eficaz dos materiais didáticos, permitindo que professores e alunos acessem e compartilhem conteúdos de maneira mais rápida e eficiente. A integração com plataformas de nuvem e a funcionalidade de espelhamento de dispositivos promoverão a continuidade do aprendizado fora da sala de aula, ampliando o acesso a recursos educativos em qualquer lugar e a qualquer momento.

Por fim, a funcionalidade colaborativa das telas interativas contribuirá para o aprimoramento da colaboração e do trabalho em equipe entre alunos e professores. A possibilidade de trabalhar juntos em projetos e atividades em tempo real incentivará o desenvolvimento de habilidades essenciais como trabalho em equipe, comunicação e resolução de problemas, que são fundamentais tanto para o sucesso acadêmico quanto para a preparação para o mercado de trabalho.

Em síntese, a aquisição das telas interativas de 75 polegadas está alinhada ao objetivo de transformar o ambiente educacional dos municípios consorciados, promovendo uma educação mais inclusiva, interativa e de alta qualidade. Esses resultados pretendidos visam não apenas melhorar a experiência de ensino, mas também preparar os alunos para os desafios futuros, garantindo que tenham acesso a uma educação que realmente os capacite para o mundo digital.

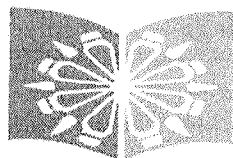


10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A instalação das telas interativas de 75 polegadas nos ambientes educacionais dos municípios consorciados ao CIEDEPAR requer algumas providências essenciais para garantir que o processo seja realizado com sucesso e que os equipamentos sejam utilizados de maneira eficiente. Primeiramente, é necessário realizar uma avaliação detalhada do espaço físico onde as telas serão instaladas, considerando aspectos como a estrutura da parede, a altura ideal para visualização e a adequação das instalações elétricas e de rede. Em seguida, o local deve ser preparado, garantindo que a parede ou suporte seja capaz de suportar o peso da tela e que as conexões elétricas e de rede estejam adequadamente instaladas.

Após a instalação física da tela e a realização dos testes de funcionamento, que incluem verificar a qualidade da imagem, a funcionalidade touch screen e as conexões de rede, é crucial focar na capacitação dos usuários. O treinamento dos professores e técnicos deve ser uma prioridade, assegurando que eles estejam plenamente habilitados a utilizar todas as funcionalidades da tela interativa. Esse treinamento deve abranger desde o manuseio básico até o uso avançado dos recursos digitais e interativos, permitindo que as tecnologias sejam plenamente integradas às práticas pedagógicas.

Além disso, os usuários devem ser orientados sobre procedimentos de manutenção básica e solução de problemas comuns, garantindo que pequenos ajustes possam ser realizados sem a necessidade de suporte técnico externo. Por fim, a documentação de todas as etapas da instalação e configuração inicial é essencial para facilitar futuras manutenções e garantir que o equipamento opere de forma otimizada desde o início. Essas providências garantirão que as telas interativas sejam não apenas bem instaladas, mas também plenamente aproveitadas em seu potencial educativo.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

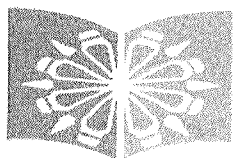
A aquisição das telas interativas de 75 polegadas apresenta alguns impactos ambientais que devem ser considerados para garantir uma compra sustentável. Entre os principais impactos estão o aumento do consumo de energia, já que esses equipamentos, especialmente de grande porte, demandam uma quantidade significativa de eletricidade, o que pode contribuir para maiores emissões de gases de efeito estufa. Além disso, a produção e o descarte das telas envolvem o uso de materiais como metais pesados e substâncias químicas que, se não gerenciados corretamente, podem causar contaminação do solo e da água. O transporte das telas desde o local de fabricação até as escolas também pode aumentar as emissões de carbono, especialmente em longas distâncias.

Outro aspecto importante é o uso de materiais potencialmente perigosos nas telas, como mercúrio e chumbo, que podem gerar impactos ambientais significativos se descartados de maneira inadequada. Além disso, a embalagem dos equipamentos, geralmente composta de plásticos e outros materiais não biodegradáveis, pode contribuir para o aumento dos resíduos sólidos se não for descartada corretamente.

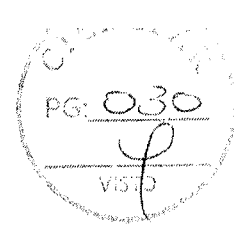
Também é importante planejar o descarte responsável dos equipamentos ao final de sua vida útil, incluindo reciclagem e devolução aos fabricantes. Além disso, promover o uso eficiente de energia nas escolas e minimizar as embalagens, preferindo materiais recicláveis, são medidas que podem ajudar a reduzir os impactos ambientais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A aquisição das telas interativas de 75 polegadas para os municípios consorciados ao CIEDEPAR representa uma decisão estratégica que alinha a



CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná



modernização da infraestrutura educacional com a melhoria significativa da qualidade de ensino. Ao adotar essas tecnologias, as escolas estarão melhor equipadas para oferecer uma educação mais dinâmica, interativa e alinhada às exigências do século XXI, promovendo maior engajamento dos alunos e facilitando a compreensão de conceitos complexos através do uso de recursos multimídia.

Além disso, essa aquisição contribui para a inclusão digital, capacitando tanto alunos quanto professores no uso de ferramentas tecnológicas essenciais, e fortalece a infraestrutura educacional ao assegurar que as escolas estejam preparadas para futuras inovações. A opção pela compra direta, garantida por um período de 36 meses, se mostra economicamente vantajosa a longo prazo, eliminando custos recorrentes associados à locação e assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos durante esse período.

Do ponto de vista ambiental, embora a aquisição envolva desafios relacionados ao consumo de energia e ao descarte de materiais eletrônicos, a adoção de práticas sustentáveis, como a escolha de equipamentos certificados e o planejamento adequado para o descarte e reciclagem, pode mitigar esses impactos, assegurando que a implementação das telas seja realizada de forma responsável e consciente.

Em conclusão, a aquisição das telas interativas de 75 polegadas não apenas eleva o padrão de ensino nas escolas dos municípios consorciados, mas também reflete um compromisso com a sustentabilidade, a eficiência operacional e a preparação dos alunos para um futuro cada vez mais digital. Trata-se, portanto, de uma escolha que equilibra os benefícios educacionais com a responsabilidade ambiental e a gestão eficiente dos recursos públicos.

Curitiba, 19 de agosto de 2024


Cristiane Dalmat Machado
Diretora de Projetos
CIEDEPAR

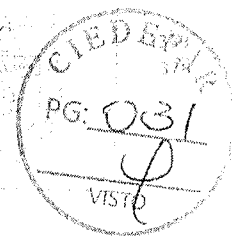
Rua Voluntários da Pátria, 400 – Conj. 0402 – Cond Wawel Ed
80.020-000 – Centro – Curitiba – Paraná – Fone (41) 99193-1848
E-mail: ciedepar@ciedepar.com.br – site: www.ciedepar.com.br

69

ESTADO DO PARANÁ

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

DECON - Departamento de Logística para Contratações



Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-644/2023	PROTOCOLO	208555170
DATA DE PUBLICAÇÃO	12/07/2024	VALIDADE DA ATA	11/07/2025

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacz Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 644/2023, homologado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de TELA INTERATIVA COM SUPORTE TIPO PEDESTAL, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLASSIFICAÇÃO E BREVES DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de TELA INTERATIVA COM SUPORTE TIPO PEDESTAL, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

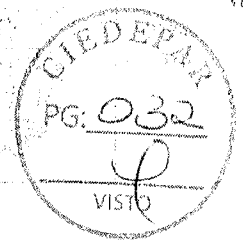
1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. SEAP - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Valor Homologado: 102.890,00
2. AMPR-APMG - Academia Policial Militar do Gualupê - SESP
Valor Homologado: 61.734,00
3. PMPR-BPHV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP
Valor Homologado: 30.867,00
4. AMEP - Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (Antigo COMEC)
Valor Homologado: 30.867,00
5. PCP-SESP - Polícia Científica do Paraná - SESP (Antigo IC-SESP)
Valor Homologado: 92.601,00
6. ESPC - Escola Superior da Polícia Civil - SESP
Valor Homologado: 20.578,00
7. UEM - Universidade Estadual de Maringá
Valor Homologado: 1.028.900,00
8. SEIL - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística
Valor Homologado: 30.867,00

1. Ata de Registro de Preços PREG-e-644/2023

em 11 items, 12 de julho de 2024 Jacz

Página 1 de 11



9. PMPR-HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP

Valor Homologado: 20.578,00

10. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná

Valor Homologado: 288.092,00

11. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP

Valor Homologado: 144.046,00

12. SETR - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

Valor Homologado: 10.289,00

13. SEI - Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Valor Homologado: 1.028.900,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preço(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: RENTAL SAAS SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. 31.766.438/0001-09, homologado no valor de R\$ 2.891.209,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Noventa e Um Mil e Duzentos e Nove Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

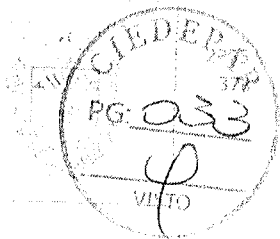
Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6701.71711 - Suporte Pedestal, TIPO: Com Altura Regulável, USO: Para Monitor de Audio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Garantia: Suporte móvel pedestal TMK BASIC / Procedência: Suporte móvel pedestal TMK BASIC / Validade: Suporte móvel pedestal TMK BASIC	281	unid.	R\$ 389,0000
2	8101.91898 - Tela interativa, TIPO: DLED, 75", RESOLUÇÃO: 3840 x 2160 (4K), ÂNGULO DE VISÃO: 178° (horizontal) / 178° (vertical), TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60Hz, VIDA ÚTIL: 50000 horas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: TMK / Fabricante: TMK / Garantia: conforme edital / Procedência: TMK / Validade: Conforme edital	281	unid.	R\$ 9.900,0000

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.



CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse prazo temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2, sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente atuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro do preço, sem que caiba direito de recurso.

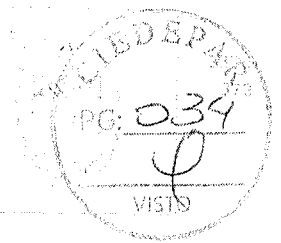
CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

ESTADO DO PARANÁ

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

DECON - Departamento de Logística para Contratações



- 7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;
 - 7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
 - 7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
 - 7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

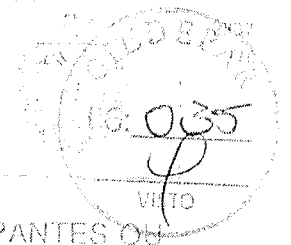
9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

- 9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- 9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- 9.1.3. manter as condições de habilitação;
- 9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

- 10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- 10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, à fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- 10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- 10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- 10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;
- 10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no site eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando cabível.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que se filiam entre os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 644/2023 foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) ERICK DE OLIVEIRA, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo Edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Wellington Dias de Paula
Chefe de Departamento - DECON

ERICK DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL